



ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.04.13.02-PMI/SAS**, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no presente termo de referência, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s):

A) J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA, com sede na Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Vila Coqueiros, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86.

Vencedor: Grupo de Itens 1,2,3,4,5 e 6;

Onde lê-se: Valor Total: R\$ 919.159,00 (novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais).

Lê-se: Valor total: R\$ 561.295,40 (quinhentos e sessenta e um real, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na proposta declarada vencedora; na Ata de Registro de Preços e no futuro Termo de Contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

02 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social,
Direitos Humanos e Cidadania - SAS
Portaria nº 024/2025